

PORTARIA Nº.12 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências. ”

O **Secretário (a) Municipal de Agricultura SANDRO JOSÉ COSTA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº.11.146 de 01 de fevereiro de 2023, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | |
|-------------------------------------|--|
| FISCAL DO CONTRATO: | Carlos Alberto Pereira da Silva, Subsecretário de Agricultura, Matrícula nº 58911 |
| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: | PA Nº 057.1/2024 ✓ |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | PE 004/2023 ✓ |
| CONTRATO: | CT 047-1/2024 ✓ |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023 -ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO |
| CONTRATADA: | EMPRESA ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME ✓ |
| CNPJ | 44.402.871/0001-07 ✓ |

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da **Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 31 de maio de 2024.

Eunápolis, 28 de Junho de 2024

Sandro José Costa Lopes
Sec. Municipal de Agricultura
Decreto nº 11.146/2023
Sandro José Costa Lopes
Secretário (a) Municipal de Agricultura
Decreto 11.146/2023